

Resolução nº : 7277/99  
Protocolo nº : 407168/98  
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE  
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE e SEDU, relativo ao exercício de 1998, na importância de R\$ 69.720,00 (sessenta e nove mil e setecentos e vinte reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 6 de julho de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA  
Presidente